



PORTARIA Nº 560, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DA
COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO DE
COMPOSIÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR
DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE
CAMPO VERDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a Lei nº. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE – e dá outras providências, estabelece como meta 19 a gestão democrática;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº. 9.394/96 – Sobre a gestão democrática escolar;

Considerando a Lei Ordinária nº. 2.880/2022, dispõe sobre o processo de composição dos cargos de gestores escolares das instituições de ensino da rede pública municipal do município de Campo Verde/MT, e dá outras providências;

Considerando a determinação de nomeação de comissão central do processo de composição ao cargo de gestor escolar disposto no art. 8º da Lei Ordinária nº. 2.880/2022;

Considerando a necessidade de estabelecer cronograma para o processo de composição ao cargo de gestor escolar das unidades escolares municipais de Campo Verde/MT;

SIMONI PEREIRA BORGES, Secretária Municipal de Educação de Campo Verde, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 356/21 e Lei Ordinária 2.457/2019 anexo III, anexo IV.

RESOLVE:

CIDADE EM *Transformação*



ARTIGO 1º - Convocar e instituir COMISSÃO CENTRAL do processo de composição ao cargo de gestor escolar das unidades escolares municipais de Campo Verde/MT.

§1º A comissão será composta na forma do artigo 8º da Lei Ordinária nº 2.880 de 2022, sendo:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	
1	Fernanda Carina N. Melo Eickhoff	REPRESENTANTE SME	TITULAR
2	Letícia Maria Rocha Andrade	REPRESENTANTE SME	SUPLENTE
3	Ana Paula Babilônia	ADVOGADO(A)	TITULAR
4	Dhomini Yego de Souza	REPRESENTANTE CME	TITULAR
5	Ronaldo José Perin	REPRESENTANTE CME	SUPLENTE
6	Isabel Ferreira Gomes	PROFESSOR(A)	TITULAR
7	Neuzeli Marques Nóbrega	PROFESSOR(A)	SUPLENTE
8	Vera Lúcia de Freitas	PAIS (APM – Creche Francisco Tirado)	TITULAR
9	Waldiney dos Santos Guimarães	PAIS (APM – C. E. Paulo Freire)	SUPLENTE

ARTIGO 2º - Convocar e instituir COMISSÃO GESTORA para realização do exame de caráter eliminatório na forma da Lei nº 2.880/2022 após realização do curso de formação de gestores.

	NOME	REPRESENTAÇÃO	
1	Lislaine Laurindo	CONTROLADORIA INTERNA	TITULAR
2	Greice Schulz Ermakowitch	CONTROLADORIA INTERNA	SUPLENTE
3	Aparecida Chiodi	PROCURADORIA GERAL	TITULAR
4	Felipe Cyreneu	PROCURADORIA GERAL	SUPLENTE

ARTIGO 3º - O processo de composição ao cargo de gestor escolar das unidades escolares municipais de Campo Verde/MT será regido por edital próprio e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 2.880/2022;

ARTIGO 4º - O processo de composição ao cargo de gestor escolar das unidades escolares municipais de Campo Verde/MT deverá ser realizado conforme cronograma em anexo (anexo I).

ARTIGO 5º - Nos casos previsto para indicação do Gestor Escolar pelo Poder Executivo Municipal, fica estabelecido que a indicação será realizada, preferencialmente, dentre àqueles interessados que participaram de todas as fases do processo, atingindo a produtividade necessária no exame, e não foram escolhidos para unidade escolar inicialmente pretendida.

ARTIGO 6º - Fica estabelecido que o processo de validação da escolha dos coordenadores pedagógicos será acompanhado e fiscalizado pela mesma Comissão Local Escolar que deverá registrar em ata e encaminhar à Comissão Central para validação e homologação.

ARTIGO 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Campo Verde, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.



SIMONI PEREIRA BORGES
Secretária Municipal de Educação
Portaria 356/21



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO AO CARGO DE GESTOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE/MT.

DATA	EVENTO
10/08/2023	Ofício para escolas para que realizem nomeação de membros das comissões escolares locais.
10/08/2023	Ofício para CME realizar nomeação de 2 membros para compor comissão central.
18/08/2023	Reunião sme para escolha de demais membros da comissão central e comissão gestora.
22/08/2023	Publicação de portaria para nomeação de comissão, cronograma e demais providências. 30 dias de publicidade.
23/08/2023	Reunião da Comissão Central para definir conteúdo programático, critérios para elaboração do plano de ação e presidente da Comissão Central.
25/08/2023	Publicação do Edital 001/2023 SME - de abertura do processo de composição de gestores escolares
30/08/2023	Todas as comissões escolares locais deverão estar devidamente constituídas até 30/08/2023 e apresentada a comissão central.
FASE I	
25/09/2023	Início das inscrições de interessados ao cargo de gestor(a). (5 dias úteis)
29/09/2023	Encerramento das inscrições.
02, 03 E 04/10/2023 3 DIAS ÚTEIS	Verificação de admissibilidade e validação dos inscritos pela comissão central na forma da lei nº 2.880/2022.
05/10/2023	Divulgação da relação dos inscritos que preencheram os requisitos para a Primeira Fase.
06/10/2023	Prazo para impugnação à lista de inscritos.



09/10/2023	Divulgação de lista definitiva de candidatos aptos a participar do processo de escolha de gestores.
10,11,16, 17, 18 e 19/10/2023	Formação para Gestores (carga horária de 18 horas).
22/10/2023	Prova objetiva.
23/10/2023	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva.
24 e 25/10/2023	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar.
27/10/2023	Divulgação das decisões dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva; Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva; Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva.
30/10/2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar da Prova Objetiva.
06/11/2023	Divulgação das decisões dos recursos interpostos contra o Resultado preliminar da Prova Objetiva; Publicação do resultado Final da prova objetiva (Primeira Fase).
FASE II	
07 à 16/11/2023	Período para construção do plano de ação e inscrição/ entrega dos envelopes para a Segunda Fase.
17/11/2023	Publicação da relação dos inscritos para a Segunda Fase e convocação para apresentação do Plano de Ação para a Comunidade Escolar.
FASE III	
21 à 24/11/2023	Apresentação do plano de ação à comunidade escolar (cada Comissão Local Escolar fará seu cronograma de apresentação).
28/11/2023	Divulgação dos gestores com plano de ação aprovado pela sua comunidade escolar.
30/11/2023	Previsão para publicação do resultado final.
04 à 06/12/2023	Indicação pelo Poder Executivo de Gestor Escolar em unidade escolar em que não houver interessados ao processo de validação,



	interessado único ou mais de um interessado e estes não alcançarem a produtividade e critérios estabelecidos nesta lei.
11/12/2023	Apresentação do indicado a Gestor pelo Poder Executivo em assembleia e apresentação do plano de ação para aprovação e validação pela comunidade escolar na unidade escolar que tenha sido indicado o Gestor.
13/12/2023	Publicação de lista geral de gestores validados.
14/12/2023	Apresentação de plano e escolha de coordenadores em assembleia pelos professores e equipe técnica das unidades escolares.
18/12/2023	Homologação do Certame.
09/01/2023	Nomeação e posse da equipe gestora escolhida.

CIDADE EM *Transformação*